



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 490

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	3
Inexigibilidade	4
Despacho de Julgamento	5

150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de Dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.728 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.528 DE 20/11/2018, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 380.779,92 (Trezentos e oitenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), as seguintes dotações:

02.09.00-	SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL	
02.09.01-	SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
200	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.127,00
02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
226	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.314,00
227	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	409,00
02.11.00-	FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.11.01-	FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
345	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,65
02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01-	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
368	Obrigações Patronais	78.471,54
02.13.02-	DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
410	Obrigações Patronais	44.813,40
	FUNDEB	
	FUNDEB	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.208,28

DECRETO Nº 4.727 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.616 DE 19/12/2019, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), as seguintes dotações:

02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.02-	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
421	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00

TOTAL 150.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito, num total de R\$



656	Vencimentos e Vantagens Fixas ADM	128.824,97
657	Vencimentos e Vantagens Fixas DOCENTE	7.674,21
658	Vencimentos e Vantagens Fixas ADM	45.373,73
659	Vencimentos e Vantagens Fixas DOCENTE	2.026,34
661	Vencimentos e Vantagens Fixas DOCENTE	3.404,80
02.18.00-	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.18.01-	DIR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
752	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57,00
02.20.00-	SEC. MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.01-	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
803	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.563,00
02.21.00-	SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
02.21.01-	DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
841	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135,00
02.22.00-	SEC. MUNIC. DE DESENVOLV. URBANO	
02.22.01-	DIR. DE DESENV. URBANO E USO E OCUP.	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
897	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.777,00
	TOTAL	380.779,92

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 380.779,92 (Trezentos e oitenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º e Inciso III, da Lei Federal

02.09.00-	SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL	
02.09.01-	SEC. MUNIC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
210	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.127,00
02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
230	Obrigações Patronais	3.314,00
241	Indenizações e Restituições Trabalhistas	409,00
02.11.00-	FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.11.01-	FDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
341	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	600,65
02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01-	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
364	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.180,00
376	Material de Consumo	3.000,00

380	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
382	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.291,54
02.13.02-	DIRETORIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
407	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.500,00
431	Material de Consumo	10.000,00
445	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.313,40
02.18.00-	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.18.01-	DIR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
755	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57,00
02.20.00-	SEC. MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.01-	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
807	Material de Consumo	10.563,00
02.21.00-	SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
02.21.01-	DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
847	Indenizações e Restituições Trabalhistas	135,00
02.22.00-	SEC. MUNIC. DE DESENVOLV. URBANO	
02.22.01-	DIR. DE DESENV. URBANO E USO E OCUP.	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
898	Obrigações Patronais	4.777,00
	TOTAL	157.267,59

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de Dezembro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, neste ato representada pelo Prefeito, Vicente Juliano Minguili, vem por meio desta convidar toda a população para a audiência pública que tratará de alterações da Lei Municipal nº 3.539 de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o ZONEAMENTO,



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



O PARCELAMENTO, O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO no município de Pederneiras, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2020, às 17h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de Pederneiras, sito à Rua Belmiro Pereira, O-58.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 01 por R\$ 17,04, 02 por R\$ 345,80, 03 POR R\$ 87,53 e 04 R\$ 86,80 em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, com todas as demais condições conforme Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital. Pederneiras, 17 de janeiro de 2020

Vicente Julian

o Minguili Canelada – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 02 por R\$ 0,36, e 03 por R\$ 0,49 em favor da empresa MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com todas as demais condições conforme Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital. Pederneiras, 17 de janeiro de 2020

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

LEILÃO Nº 01/2019 – HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que foi concluída da seguinte forma:

LOTE	COMPRADOR	VALOR (R\$)
01	Não houve interessado	
02	Alessandro Marcos Lizabelo	R\$ 1.800,00
03	Não houve interessado	
04	Wagner Aparecido Martins	R\$ 16.000,00
05	Não houve interessado	
06	Anselmo Roberto da Silva	R\$ 1.600,00
07	José Carlos Cogo	R\$ 600,00
08	Não houve interessado	

09	Wagner Ladeira	R\$ 1.500,00
10	Frolini e Vieira Peças e Acessórios Ltda – Me	R\$ 1.000,00
11	Fábio Tosi	R\$ 2.600,00
12	Paulo Rogério Moyzes	R\$ 21.200,00
13	Fábio Aparecido Cogo	R\$ 4.700,00
14	Rogério Guerra	R\$ 1.700,00
15	Rogério Guerra	R\$ 1.400,00
16	Nelson Zacarias Filho	R\$ 800,00
17	Não houve interessado	
18	Fernão Diesel Tratores e Peças Ltda	R\$ 15.100,00
19	Vítor Nicolielo	R\$ 19.000,00
20	Alex Guedes Vieira	R\$ 1.200,00
21	Juliana Regina Gouvêa	R\$ 1.500,00
22	Valdemar Antonio Mazini	R\$ 9.100,00
23	Maicon Tiago de Souza Gimenez	R\$ 14.400,00
24	Luiz Carlos Zanelli	R\$ 4.000,00
25	Maicon Tiago de Souza Gimenez	R\$ 4.600,00
26	Sérgio Pifer	R\$ 7.000,00
27	Marcilio Brosque	R\$ 4.300,00
28	Núbia Cristina Silva Costa	R\$ 1.200,00
29	Rogério Palácio	R\$ 9.800,00
30	Eduardo de Oliveira Saraiva	R\$ 9.600,00
31	Daiane Aparecida Alves Gondin	R\$ 7.200,00
32	Juliana Idalgo da Silva	R\$ 7.200,00
33	André Luiz Aparecido Pinto	R\$ 6.200,00
34	Célio Valdemir Vieira	R\$ 10.200,00
35	Wagner Aparecido Martins	R\$ 34.000,00
36	Frolini e Vieira Peças e Acessórios Ltda – Me	R\$ 250,00
37	Não houve interessado	
38	Não houve interessado	

Pederneiras, 27 de dezembro de 2019.

Atas de registro de preço

DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019

Conforme documentos encartados no processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2019, fica cancelado o item 49 da Ata de Registro de Preços nº 215/2019, firmada em 13/09/2019, com a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Pederneiras, 02 de janeiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, para a aquisição de passes de circular da empresa Auto Viação Jauense Ltda, pelo valor total de R\$ 502.840,00, em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 768/2020). Pederneiras, 17 de janeiro de 2020.

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 10/2019 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO


A Comissão Municipal de Licitações, após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 10/2019, bem como após análise detalhada da mesma, inclusive de todas as alegações apresentadas, proferiu a seguinte decisão:

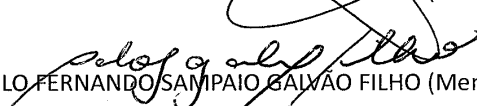
a) Ficam inabilitadas as empresas: ROBSON LUIZ DOS SANTOS CARGAS ME, pelo desatendimento ao subitem 3.2.4 c/c alínea “b” do subitem 4.2 do edital, por ter apresentado seu registro comercial em cópia não autenticada; ao subitem 4.1.2.3 do edital, por não ter apresentado a prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS; ao subitem 4.1.2.5 do edital, por não ter apresentado a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários e ao subitem 4.1.4 do edital, por não ter apresentado a declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho – art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; ROBERTO BESSI ME, pelo desatendimento ao subitem 4.1.2.5 do edital, por não ter apresentado a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários e ao subitem 4.1.2.6 do edital, por não ter apresentado a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; ELIO FRASCARELLI & CIA LTDA ME, pelo desatendimento ao subitem 4.1.2.3 do edital, por ter apresentado a prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, com prazo de validade vencido em 21/04/2019 e ao subitem 4.1.2.6 do edital, por não ter apresentado a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; ALEXANDRE APARECIDO CRUZ FROES EPP, pelo desatendimento ao subitem 4.1.1.1 do edital, por não ter apresentado o documento de constituição da empresa (Registro Comercial) e; H.C.M. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, pelo desatendimento ao subitem 4.1.1.2 do edital, por não ter apresentado o documento de constituição da empresa (Contrato Social).

b) Ficam habilitadas as empresas: J. TOZZI NETO & CIA LTDA ME, BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA, D’SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, ELETRO XUXO MAGAZINE EIRELI ME e PEDERLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME; por estarem com toda a documentação em ordem.

Pederneiras, 16 de janeiro de 2020.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)


CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro da C.M.L.)


PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO (Membro da C.M.L.)



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281